



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000775

Estado da Bahia - quarta-feira, 31 de março de 2021

Ano 5

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 4.869, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

Institui Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais do Magistério – CACS/FUNDEB para o Biênio 2021/2022 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 1.170/2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais do Magistério – CACS/FUNDEB, para os anos 2021/2022, conforme indicação das entidades mencionadas no Art. 1º da Lei Municipal nº 1.070/2021, composta dos seguintes membros:

- **Representantes do Poder Executivo Municipal (Secretaria Municipal de Educação Cultural, Esporte e Lazer- SEMEC)**

Titular: Eduardo Ramilton Souza

Suplente: Joelma da Silva

- **Representantes do Poder Executivo Municipal (Prefeitura Municipal de Ibirataia)**

Titular: Ionara Santana Del-Rei

Suplente: Wellington Matos Pereira

- **Representante dos Professores da Educação Básica Pública**

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000775

Estado da Bahia - quarta-feira, 31 de março de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

Titular: Darlene Reis de Moura Assis Jordão

Suplente: Tilma Silvas Marques dos Santos

- **Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas**

Titular: Andrea Araújo Del'Rei

Suplente: América Menezes Farias Souza

- **Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas**

Titular: Luzinete Brandão dos Santos

Suplente: Raydalva Campos da Silva

- **Responsáveis dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública**

Titular: Catiara Roriz de Melo

Suplente: Rosinalva Santos Souza

- **Responsáveis dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública**

Titular: Jamile Mendes dos Santos

Suplente: Livia França Guimarães

- **Representantes dos Estudantes da Educação Básica**

Titular: Bruna Santana dos Santos

Suplente: Darla Silva Dos Santos

- **Representantes dos Estudantes da Educação Pública**

Titular: Sandra Mara Ferreira de Jesus

Suplente: Kharen Petla Moura Jordão

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000775

Estado da Bahia - quarta-feira, 31 de março de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

- **Representante do Respeetivo Conselho Municipal de Educação- (CME)**

Titular: Rafaela dos Santos

Suplente: Jessica Silva de Assis

- **Representante do Conselho Tutelar**

Titular: Raillana Firmino Souza

Suplente: Aleir Souza dos Santos

- **Representantes de organizações da sociedade civil (*Associação Cultural, Artística e Musical de Ibirataia ACAMI / FAMUIBI*)**

Titular: Davi Santos Cavalcante

Suplente: Sandro Laerth Souza dos Santos Filho

- **Representantes de organizações da sociedade civil (*Associação Inclusiva e de Defesa dos pais e Filhos com Transtornos Globais, Especialmente, TEA e Síndrome de DOWN- ANJOS.*)**

Titular: Gilmara dos Santos Barreto de Souza

Suplente: Lívia Lima Pereira

- **Representante das Escolas do Campo;**

Titular: Romilda Santana dos Santos

Suplente: Sumalia Silva de Jesus

Art. 2º. A Comissão, na sua primeira reunião, elegerá seu Presidente e o respectivo Secretário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000775

Estado da Bahia - quarta-feira, 31 de março de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 31 de março de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br